

Caderno 4 | Modelo Jurídico

Anexo XI – Diretrizes para Elaboração e Julgamento da PROPOSTA TÉCNICA

Conteúdo

1. Documentação relativa à qualificação técnica.....	2
1.1. Para serviços de engenharia (construção civil).....	2
1.2. Para serviços de operação de unidade prisional	3
Administração, Gestão e/ou Co-gestão	3
2. Composição dos documentos de qualificação de propostas técnicas.....	4
3. Planos Operacionais – Assistência ao Preso, Administrativo e Segurança	4
3.2. Componentes do plano de assistência ao preso	6
3.3. Plano Administrativo	7
3.4. Componentes do Plano de Segurança	8
3.4.7. Sistema de Segurança Interna	9
3.4.8. Sistema de Controle de Acesso	9
3.4.9. Sistemas de Detecção de Metais, escaneamento corporal, raio-x de bagagens e bloqueio de sinal de celular	9
3.4.11. Sistema de Comunicação Interna, Internet e Telefonia	9
3.4.12. Portaria e Recepção	9
4. Critérios de qualificação de propostas técnicas.....	10

1. Documentação relativa à qualificação técnica

1.1. Para serviços de engenharia (construção civil)

1.1.1. Certidão de Inscrição ou Registro de Pessoa Jurídica e de Regularidade, contendo o nome do responsável da LICITANTE, dentro do prazo de validade, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, da sede da LICITANTE.

1.1.2. Atestado(s) de Qualificação Técnica Operacional, mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por clientes da LICITANTE, pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(profissional (is) competente(s), comprovando a aptidão da licitante no desempenho de atividades pertinentes, compatíveis e de natureza semelhante em características e quantidades com o objeto desta licitação, comprovando:

1.1.2.1. Execução de obras de empreendimentos não residenciais, onde deverão conter, necessariamente, a especificação do tipo de obra, com a indicação da área em metros quadrados, dos trabalhos realizados e do prazo de execução, Área construída não inferior a 15.000,00 m², compreendendo:

- a) execução de estrutura em concreto usinado $F_{ck} \geq 25$ MPa;
- b) execução de estrutura metálica de cobertura; e,
- c) execução de serralheria de portas e grades de segurança em aço, compatíveis com o objeto em licitação.

1.1.2.2. Execução dos serviços indivisíveis abaixo indicados:

- a) fornecimento e instalação de grupo gerador de emergência com potência instalada de, no mínimo, 750 kVA;
- b) execução de estação de tratamento de efluentes com vazão dimensionada de 40 l/s.

1.1.3. Para atendimento das exigências do subitem 1.1.2.1 retro, será permitido o somatório de até 3 (três) atestados para comprovação dos itens nele apontados.

1.1.4. Para atendimento das exigências do subitem 1.1.2.2 retro, será permitido o somatório de atestados para comprovação dos itens nele apontados, vedado, porém o somatório de capacidades de cada item por se tratar de serviços indivisíveis.

1.1.5. Comprovação, por meio de atestados, de que a empresa possui no seu quadro, na data de apresentação da proposta, profissional(ais) de nível superior, registrado(s) no CREA como responsável(is) técnico(s) da mesma, detentor(es) de atestado(s) de responsabilidade técnica, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico emitida(s) pelo CREA, de execução de obras ou serviços com características semelhantes ao objeto da presente licitação, vedado a aceitação de atestados técnicos de fiscalização, projeto ou consultoria, com no mínimo:

Obras civis:

- a) Volume de Terraplanagem 5.000m²;
- b) Volume de concreto armado com fck maior ou igual 35 MPa 10.000m³;
- c) Estação de Tratamento de Esgoto, com efluente Classe I, para atendimento a população de 500 pessoas;
- d) Estação de Tratamento de Água para atendimento a população de 500 pessoas.

1.1.5.1. A comprovação de vínculo profissional a que se reporta o item 1.1.5 pode ser cumprida mediante a apresentação de contrato social e/ou Instrumento de eleição dos administradores (no caso de sócio ou cargo diretivo), anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho, ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços devidamente registrado no órgão competente.

1.2. Para serviços de operação de unidade prisional

Administração, Gestão e/ou Co-gestão

1.2.1. Comprovação de possuir, em seu quadro permanente, na DATA DE ENTREGA DAS PROPOSTAS, profissional(is) de nível superior, com experiência mínima, de 10 (dez) anos, na operação de Unidades Prisionais com capacidade mínima de 500 presos, detentor(es) de atestado(s) de capacidade técnica, correspondente, que comprove(m) ter o(s) profissional(s) executado, para pessoas jurídicas de direito público ou privado, serviços com características técnicas similares a do objeto da presente LICITAÇÃO, que abrangendo no mínimo:

- 1) Serviços assistenciais nas áreas médica, ambulatoriais e de enfermagem, psíquica, psicológica, pedagógica, educacional, odontológica, social, religiosa e atividades esportivas e/ou recreativas;
- 2) Serviços ocupacionais e assistenciais como, treinamentos e trabalhos internos de presos;
- 3) Serviços de segurança interna desarmada, portaria, controle de acesso de pessoas, monitoramento, controle e operação de sistema CFTV;
- 4) serviços de administração patrimonial, manutenção predial, transporte, expediente, comunicação, limpeza, lavanderia, higiene, suprimentos internos; e,
- 5) serviços de alimentação.

1.2.2. Para atendimento das exigências do subitem 1.2.1 retro, será permitido o somatório de no máximo 3 (três) atestados para comprovação dos itens nele apontados.

1.2.3. A comprovação de vínculo profissional poderá ser cumprida mediante a apresentação de contrato social e/ou Instrumento de eleição dos administradores (no caso de sócio ou cargo diretivo), anotações da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho, ou, no caso de prestador de serviços, do respectivo contrato de prestação de serviços devidamente registrado no órgão competente.

1.2.4. ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, fornecido por membro da CEL quando da visita ao(s) terreno(s) previsto(s) para a construção das UNIDADES PRISIONAIS DE RESSOCIALIZAÇÃO MODELO - UPRM, acompanhada da declaração de conhecimento do local de implantação das UPRM.

2. Composição dos documentos de qualificação de propostas técnicas

2.1. A LICITANTE deverá apresentar os DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS abaixo, sem identificação do nome do candidato:

- 1) Carta de apresentação dos DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS, conforme modelo constante do ANEXO XVI - CARTA DE ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA;
- 2) ATESTADOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL;
- 3) PLANOS OPERACIONAIS – Plano de Assistência ao Preso, Plano Administrativo e Plano de Segurança da UNIDADE PRISIONAL DE RESSOCIALIZAÇÃO MODELO – UPRM.

2.2. OS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS apresentarão as diretrizes segundo as quais o LICITANTE executará o objeto do CONTRATO e fornecerão as informações que fundamentam tais diretrizes e que demonstram a capacidade do LICITANTE em atender a todo o objeto do CONTRATO.

2.3. O LICITANTE deverá apresentar todos os documentos descritos neste ANEXO na forma e condições determinadas. Os PLANOS OPERACIONAIS deverão ser elaborados de modo a demonstrar correlação aos objetivos desta PPP.

2.4. Com a finalidade de aperfeiçoar os métodos e as práticas da atividade, com vistas ao seu objetivo final, o LICITANTE também poderá propor alterações nos PLANOS OPERACIONAIS ou sugerir programas adicionais aos mínimos requeridos, desde que apresente e justifique suas proposições alternativas, sem descumprir normas e regulamentações vigentes.

3. Planos Operacionais – Assistência ao Preso, Administrativo e Segurança

3.1. O LICITANTE deverá apresentar, também, como parte dos documentos de QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS, o PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, PLANO ADMINISTRATIVO e o PLANO DE SEGURANÇA.

3.1.2. Para melhor entendimento desse Termo de Referência, quanto ao PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, recomenda-se referir à Lei de Execuções Penais em vigor, especialmente nas seções que descrevem os serviços devidos ao preso e demais normativos que regulam os diversos aspectos da prestação dos serviços.

3.1.3. PLANO deve ser entendido como a apresentação organizada dos principais aspectos das soluções propostas pelo LICITANTE em face do preso e das questões relativas aos aspectos da administração e de segurança da UPRM, e se traduz em uma lista (mínima) de tópicos, apresentada nos itens 3.1.4. e 3.1.5. a seguir.

3.1.4. Os PLANOS devem apresentar, de forma clara e inequívoca, a solução proposta, bem como uma descrição dos programas e metodologias sugeridos, com adoção de todas as instruções contidas nos documentos deste EDITAL, em especial no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, além de obedecer à legislação pertinente e às Normas Técnicas Brasileiras (ABNT) ou, em sua omissão, referir-se a normas internacionais.

3.1.5. O PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, O PLANO ADMINISTRATIVO e o PLANO DE SEGURANÇA devem demonstrar claramente o estrito cumprimento de cada uma das diretrizes dispostas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, sem prejuízo das seguintes diretrizes gerais:

- a) O PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO deve induzir o preso ao retorno adequado às relações sociais normais, recuperar sua autoestima, prepará-lo para o retorno à liberdade e capacitá-lo a sobreviver em sociedade após o devido cumprimento da pena; deve contribuir de modo intencional para a redução do estresse prisional, a ocorrência de rebeliões e motins, os casos de insubordinação e colaborar decisivamente para a reinserção social do preso;
- e) O PLANO ADMINISTRATIVO deverá apresentar e detalhar como se dará a Assistência Material ao preso, incluindo a equipe mínima, a definição dos objetivos e a definição das atividades, a descrição das instalações de cozinha e da lavanderia e suas equipes profissionais, a proposição de cardápio e a proposição de enxoval mínimo;
- f) O PLANO DE SEGURANÇA deverá garantir e facilitar o trabalho dos Monitores de Segurança, dos Monitores Supervisores, dos Coordenadores de Segurança, com ênfase na funcionalidade dos trabalhos de vigilância, controle e custódia dos presos e uma correta e segura operação da entrada e saída das visitas, funcionários, servidores públicos, fornecedores, etc.; deve permitir a minimização do número de servidores públicos afetos à gestão da UPRM, necessários às atividades que lhe são privativas.

3.2. Componentes do plano de assistência ao preso

3.2.1. **O PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO** é solicitado para que o LICITANTE demonstre sua experiência nas atividades e domínio da complexidade das tarefas a que se candidata, abrindo espaço para sugestões e inovações. Os normativos da atividade devem ser citados, como justificativa da especificação dos serviços. A especificação deve ser ampliada para descrever em detalhes como o LICITANTE vai prestar tais serviços.

3.2.2. Os tópicos que devem ser desenvolvidos pelo LICITANTE, bem como os programas de cada atividade, são os seguintes:

3.2.3. Assistência jurídica

3.2.3.1. O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se desenvolverão as principais atividades referentes à assistência jurídica ao preso, em caráter supletivo às atividades da Defensoria Pública, incluindo, mas sem se limitar, as consignadas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

3.2.3.2. Deverá ser apresentada e detalhada a estrutura da organização e da assistência nessa área, incluindo a equipe mínima e a projeção do tempo de atendimento por preso, experiência profissional na área criminal, a descrição dos sistemas de acompanhamento dos processos e da progressão penal e a descrição do sistema de prontuários legais e de suporte ao Sistema Integrado de Informações Penitenciárias - INFOPEN.

3.2.4. Assistência educacional, profissionalizante, cultural e recreativa

3.2.4.1. O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se desenvolverão as principais atividades referentes à assistência educacional, profissionalizante, cultural e recreativa, incluindo, mas sem se limitar, as atividades consignadas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

3.2.4.2. O LICITANTE deverá propor atividades, metas e objetivos educacionais, profissionalizantes, culturais e recreativos, bem como equipe mínima, currículo e cronograma de atividades, descrevendo as técnicas imaginadas para o público específico. Deverão ser abordados os temas da educação básica, superior e profissionalizante, nos termos do EJA (Educação para Jovens e Adultos), bem como as atividades desportivo-recreativas e artístico-culturais e a forma como se adequarão à realidade dos presos e contribuirão para sua ressocialização.

3.2.4.3. Deverá ser apresentada e detalhada a estrutura das equipes e os recursos didáticos, tecnológicos e logísticos previstos, bem como suas iniciativas de estabelecimento de Convênios ou Contratos com terceiros.

3.2.5. Assistência ao trabalho do preso

3.2.5.1 O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se desenvolverão as principais atividades relacionadas à assistência ao trabalho, incluindo, mas sem se limitar, as consignadas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, bem como as metodologias que utilizará a fim de atingir os objetivos

relacionados à atividade. Deve ser apresentada e detalhada a estrutura das equipes focadas no desenvolvimento das atividades voltadas à assistência ao trabalho, bem como a forma como se garantirá a adequação de tais atividades à realidade dos presos e como contribuirão para sua ressocialização.

3.2.5.2. Deve ser apresentado um planejamento detalhado da estratégia a ser adotada pelo LICITANTE, caso contratada, com a finalidade de se atingir os níveis projetados de ocupação relacionada ao trabalho, com a indicação de possíveis tomadores (terceiros interessados no trabalho de presos). O LICITANTE deverá apresentar quadro contendo as possíveis oficinas a serem instaladas nas UPRM com base em estudos de mercado que as justifiquem.

3.2.6. Assistência à saúde

3.2.6.1. O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se desenvolverão as principais atividades relacionadas à Assistência à Saúde, incluindo, mas sem se limitar, as consignadas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, bem como as metodologias que utilizará a fim de atingir os objetivos da atividade.

3.2.6.2. Deverá também ser apresentada e detalhada a estrutura das equipes focadas no desenvolvimento das atividades voltadas à Assistência à Saúde, bem como um planejamento das medidas de combate e prevenção de doenças. O LICITANTE deverá apresentar a metodologia para o alcance do resultado referente à celeridade no atendimento à saúde do preso.

3.2.7. Assistência social

3.2.7.1. O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se desenvolverão as principais atividades referentes à assistência psicológica e social ao preso, envolvendo a sua família, com perspectiva de inserção social, incluindo, mas sem se limitar, as atividades consignadas no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

3.2.7.2. Deverá ser apresentada e detalhada a estrutura da organização e da assistência dessa área. Deve ser apresentado e detalhado o planejamento da equipe e das atividades, incluindo nesta última o planejamento dos atendimentos ao preso e a sua família.

3.2.8. Assistência religiosa

3.2.8.1. O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se dará a Assistência Religiosa ao preso, incluindo, mas sem se limitar, as constantes no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA, definindo os objetivos da atividade, o programa proposto e os resultados a serem atingidos.

3.3. Plano Administrativo

3.3.1 O LICITANTE deverá apresentar e detalhar como se dará a Assistência Material ao preso, incluindo, mas sem se limitar, as constantes no CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA.

3.3.1.1. No que se refere a Assistência Material ao PODER CONCEDENTE, deverá ser apresentada a descrição dos sistemas de informação de apoio e a descrição dos serviços que serão prestados.

3.4. Componentes do Plano de Segurança

3.4.1. O Plano de Segurança é solicitado para que o LICITANTE demonstre sua experiência nas atividades e domínio da complexidade das tarefas a que se candidata, abrindo espaço para sugestões e inovações.

3.4.2. Os componentes do Plano de Segurança são referidos às normatizações setoriais do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) e demais órgãos setoriais, bem como às normas técnicas brasileiras, aos procedimentos operacionais padrão e normatizações emanadas pela Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/MA, incluindo as estipulações do CADERNO DE ENCARGOS DA CONCESSIONÁRIA. Tais normativos devem ser citados como justificativa da especificação dos serviços.

3.4.3. A especificação deve ser ampliada para descrever em detalhes como o LICITANTE vai prestar tais serviços, lembrando que o Plano de Segurança é elemento crítico para o sucesso da futura Concessionária, pois suporta a contenção física, em termos de sistemas de informação e controle, necessária à atividade.

3.4.4. O Plano de Segurança, portanto, deve descrever, no mínimo, a concepção geral dos vários sistemas e subsistemas de segurança da UPRM, observando que tais sistemas deverão ser estruturados de forma a resistirem e sobreviverem a situações de ataque em partes da rede. Os sistemas devem ser descritos de forma a evidenciar as interfaces e correlações dos vários sistemas e subsistemas.

3.4.5. O Plano deve incluir a descrição do sistema de comunicações internas, telefonia e internet, do sistema de controle de acesso, do sistema de monitoramento interno, do sistema de TV em circuito fechado, topologia da rede lógica, softwares e equipamentos críticos e suas especificações, das fontes de energia em situações de falha na rede pública, especificação e localização de equipamentos de detecção de metais, escâner corporal, bloqueador de sinal de celular, incluindo os procedimentos operacionais padrão de cada sistema ou subsistema e previsão de manutenção ou substituição de equipamentos no tempo, atualizações previstas em softwares e em procedimentos operacionais padrão.

3.4.6. Os tópicos devem ser desenvolvidos, como concepção preliminar, sobre o layout das UNIDADES PRISIONAIS DE RESSOCIALIZAÇÃO MODELO – UPRM, definido no ANTEPROJETO. O LICITANTE deverá apresentar na fase de qualificação de propostas técnicas, seguindo as seguintes referências:

3.4.7. Sistema de Segurança Interna

3.4.7.1. Definir o sistema e seus objetivos, relacionamento com os serviços de monitoramento interno, normas aplicáveis, equipamentos críticos e softwares, alimentação elétrica, proteção de circuitos, redes elétricas e de proteção contra descargas atmosféricas, iluminação, tomadas, geradores, procedimentos operacionais padrão do monitoramento interno.

3.4.8. Sistema de Controle de Acesso

3.4.8.1. Definir o sistema e seus objetivos, softwares e equipamentos críticos, rotinas de utilização do sistema, com a definição dos procedimentos operacionais padrão do controle de acessos.

3.4.9. Sistemas de Detecção de Metais, escaneamento corporal, raio-x de bagagens e bloqueio de sinal de celular

3.4.9.1. Descrição dos objetivos, da localização e especificação dos equipamentos críticos do sistema - detectores de metais por banqueta, detectores por portal magnético, detectores manuais, equipamento de raio-x, escaneamento corporal e bloqueio de sinal de celular, procedimentos operacionais padrão da inspeção de pessoas, veículos e cargas.

3.4.10. Sistema de CFTV

3.4.10.1. Descrição do sistema e de sua topologia, proteção contra surtos e transitórios, conjunto de controle local e remoto, câmeras, gravador digital de vídeo, câmeras fixas internas e externas, câmeras móveis internas e externas, teclado de controle das câmaras móveis, servidores de armazenamento de imagens, desktops de monitoramento de imagens, multiplexação por área, gravação de imagens em discos rígidos, panoramização de imagens, procedimentos operacionais padrão de utilização do sistema de CFTV.

3.4.11. Sistema de Comunicação Interna, Internet e Telefonia

3.4.11.1. Apresentação do sistema e dos softwares indicados, topologia da rede, especificação dos equipamentos, procedimentos operacionais padrão da utilização dos equipamentos de comunicação, internet e telefonia.

3.4.12. Portaria e Recepção

3.4.12.1. Descrição das funções e proposição de Procedimentos Operacionais Padrão de Portaria e Recepção - rotinas de disciplina, controle e inspeção, infraestrutura das Portarias, sistema de comunicação das Portarias, sistema informatizado disponibilizado nas Portarias, sistema com prontuário do preso e de funcionários, serviços de identificação, documentação, movimentação e guarda de bens e valores.

4. Critérios de qualificação de propostas técnicas

4.1. Serão qualificados apenas os LICITANTES cuja proposta, consubstanciada nos documentos de QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS, atingir a nota mínima de 80 (oitenta) pontos, no mecanismo de cálculo conforme tabela abaixo:

Tabela 1 - Critérios de Qualificação de Itens

Critérios de Qualificação das Propostas Técnicas					
Nível de atendimento aos requisitos					
		Peso	Nota	Pontuação	Justificativa
ITEM 1	Atestados de Capacidade Técnica	-	-	-	
Subitem 1.1	Atestados		-	-	
1.1.1	Atestados conforme Item 1.1	6,00	-	-	
1.1.2	Atestados conforme Item 1.2	1,00	-	-	
ITEM 2	PLANO DE ASSISTÊNCIA AO PRESO, PLANO ADMINISTRATIVO E PLANO DE SEGURANÇA	-	-	-	
Subitem 2.1	Plano de Assistência ao preso		-	-	
Requisito 2.1.1	Assistência jurídica	1,00	-	-	
Requisito 2.1.2	Assistência educacional, profissionalizante, cultural e recreativa	2,00	-	-	
Requisito 2.1.3	Assistência ao trabalho do preso	2,00	-	-	
Requisito 2.1.4	Assistência à saúde	1,00	-	-	
Requisito 2.1.5	Assistência social	1,00	-	-	
Requisito 2.1.6	Assistência religiosa	0,50	-	-	
Subitem 2.2	Plano Administrativo			-	
Requisito 2.2.1	Assistência Material ao Preso	1,00	-	-	
Subitem 2.3	Plano de Segurança			-	
Requisito 2.3.1	Sistema de Segurança Interna	2,00	-	-	
Requisito 2.2.2	Sistema de Controle de Acesso	0,50	-	-	
Requisito 2.2.3	Sistemas de Detecção de Metais escaneamento corporal, raio-x de bagagens e bloqueio de sinal de celular	1,00	-	-	
Requisito 2.2.4	Sistema de CFTV	1,00	-	-	
Requisito 2.2.5	Sistema de Comunicação Interna, Internet e Telefonia	0,50	-	-	
Requisito 2.2.6	Portaria e Recepção	0,50	-	-	
		Pontuação final		-	

4.1.1. As notas que serão lançadas para cada Requisito, terão a variação entre 0,00 (zero) a 5,00 (cinco), de acordo com o cumprimento no nível de exigência e qualidade dos atestados e planos apresentados:

- a) Atendimento pleno do Requisito – nota 5,00 (cinco);
- b) Atendimento parcial do Requisito – nota 2,50 (dois virgula cinquenta);
- c) Não atendimento do Requisito – nota 0,00 (zero).

4.1.2. Após o lançamento das notas em todos os Requisitos, será calculado o valor de cada Subitem, multiplicando a nota recebida pelo Requisito pelo peso estabelecido para o Requisito, somando todos os Requisitos que compõe cada Subitem, por meio da seguinte equação:

$$SUBITEM\ x.x = [nota\ requisito\ 1.x.x \times peso\ requisito\ 1.x.x + nota\ requisito\ x.x.x \times peso\ requisito\ x.x.x]$$

4.1.3 A nota do Item 1, será calculado pela seguinte equação:

$$ITEM\ 1 = Subitem\ 1.1$$

4.1.4 A nota do Item 2, será calculada pela soma dos Subitens 2.1, 2.2 e 2.3:

$$ITEM\ 2 = Subitem\ 2.1 + Subitem\ 2.2 + Subitem\ 2.3$$

4.1.4 A PONTUAÇÃO FINAL, será calculada pela soma dos Subitens 2.1, 2.2 e 2.3:

$$PONTUAÇÃO\ FINAL = Item\ 1 + Item\ 2$$

4.2. Serão qualificados apenas os LICITANTES cuja proposta, consubstanciada nos documentos de QUALIFICAÇÃO DE PROPOSTAS TÉCNICAS, atingir a nota mínima de 80 (oitenta) pontos.